



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 10/2018

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, o crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 02 de fevereiro de 2018.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 10

Data: 02/02/2018

Prog.	Trabalho	Nat.	Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0010	/1801.1012200892.176-3390.39.00-00				130.000,00				
0033	/1801.1030100832.157-3390.30.00-75					20.000,00			
0075	/1801.1030100862.172-3390.32.00-00					50.000,00			
0152	/1801.1012200892.176-3390.30.00-04					30.000,00			
0153	/1801.1012200892.176-3390.39.00-04					30.000,00			
Totais:					130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]